

Às Delegacias Sindicais, Representações do Sindifisco Nacional e Filiados

COMUNICADO CEN 05/2021

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL, designada em Reunião Ordinária do Conselho de Delegados Sindicais – CDS do SINDIFISCO NACIONAL, realizada telepresencialmente, em 27 e 28 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 2º do Regulamento das Eleições para a Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional do SINDIFISCO NACIONAL - para o triênio de 2022/2024 e, ainda, com fundamento nos arts. 72, 107 e 109 do RESTATUTO DO SINDIFISCO NACIONAL, COMUNICA ÀS DELEGACIAS SINDICAIS REPRESENTAÇÕES DO SINDIFISCO NACIONAL E FILIADOS QUE:

- 1°) Os pedidos de inscrição para as candidaturas ao Conselho Fiscal Nacional e Conselho Fiscal Naciona
- 2°) Nos termos do art. 77 c/c art. 110 do mesmo diploma normativo, poderá candidatar para o Conselho Fiscal Nacional e Conselho Fiscal das Delegacias Sindicais, qualquer filiado efetivo que preencha as seguintes condições
 - I encontrar-se em pleno gozo de seus direitos estatutários;
- II encontrar-se filiado, no mínimo, há 180 (cento e oitenta) dias da data de início votações;
- III não se encontrar afastado da atividade de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasilio exceto por aposentadoria ou para exercício de mandato em entidade de classe;

os Albeito Natinos Gerandes Faciliedo, Carlos Albeito Natinos Gerandes Facilido, Carlos Albeito Natinos Gerandes Po De Oliveira e Maria Carmen Fantini De Castro E Carvadho Nepomuceno. Is assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3F4C-DAB7-A8E3-E021.



IV – não ter sido, em caráter definitivo, responsabilizado em função da rejeição de prestação o de contas, nos termos do art. 94, § 2°;

V – não ter sido destituído de cargo da DEN, Conselho Fiscal Nacional, Diretoria Executiva o elho Fiscal de DS, nos termos dos artigos 16 imais TV

- 3°) As inscrições para a candidatura ao Conselho Fiscal Nacional estão sendo recebidas pela 9 COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL, na sede da CEN, até o dia 15 de julho de 2021. De forma a inovadora, as inscrições também podem ser feitas diretamente pelo site do SINDIFISCO NACIONAL and sinscrições também podem ser feitas diretamente pelo site do SINDIFISCO NACIONAL área restrita, conforme passo a passo abaixo:
 - a) Selecionar "Eleições Sindifisco 2021";
 - b) Selecionar "Solicitação de inscrição de candidaturas";
 - c) Selecionar a candidatura para a "Sindifisco Nacional";
- d) No campo "Para qual instância será a candidatura?", informar "CONSELHO FISCAL NAL";
 e) Em seguida, conferir seus dados: nome, CPF, Situação Funcional e Cargo (Conselheiro NACIONAL";
- Fiscal);
 - f) Salvar, prosseguir e finalizar a inscrição.
- 4°) As inscrições para a candidatura ao Conselho Fiscal Local estão sendo recebidas pelas respectivas Comissões Eleitorais Locais. Da mesma forma, também podem ser feitas diretamente pelo site do SINDIFISCO NACIONAL, na área restrita, conforme passo a passo abaixo:
 - a) Selecionar "Eleições Sindifisco 2021";
 - b) Selecionar "Solicitação de inscrição de candidaturas";
 - c) Selecionar a candidatura para a "Delegacia Sindical";
- d) No campo "Para qual instância será a candidatura?", informar "CONSELHO FISCAL DE A ACIA SINDICAL";

 e) Em seguida, conferir seus dados: nome, CPF, Situação Funcional e Cargo (Conselheiro DELEGACIA SINDICAL":
- Fiscal):

s assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3F4C-DAB7-A8E3-E021



f) Salvar, prosseguir e finalizar a inscrição.

5°) No caso de inscrições para o Conselho Fiscal das Delegacias Sindicais, feiras de pessoalmente ou por correspondência, deverão as mesmas ser encaminhadas pelas Comissões a pelas Comissões a

- 6°) Convém relembrar que as inscrições das chapas para as eleições da Diretoria Executiva de Nacional e Conselho Fiscal Nacional dar-se-ão no período de 01 a 15/07/2021. E, considerando as eleições locais deverão ser realizadas no mesmo período que as nacionais, reforça-se a importância de que as Comissões Eleitorais Locais sejam constituídas o mais brevemente possível, a fime de conduzir o processo eleitoral local.
- 7°) No caso de inscrição por correspondência, será considerada a data de postagem, nos de termos do art. 4°, §4° do Regulamento das Eleições para a Diretoria Executiva Nacional e Conseinal Fiscal Nacional do Sindifisco Nacional e art. 76, §§ 1° e 2° do Estatuto do Sindifisco Nacional.

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL

Assinado digitalmente

MARIA CARMEN FANTINI DE CASTRO E CARVALHO NEPOMUCENO

Assinado digitalmente
CARLOS ALBERTO RAMOS GERALDES PACHECO

Assinado digitalmente HUGO DE OLIVEIRA

s assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3F4C-DAB7-A8E3-E021

o De Oliveira e Maria Carmen Fantini De Castro E Carvalho Nepomuceno. as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3F4C-DAB7-A8E3-E021.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3F4C-DAB7-A8E3-E021 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3F4C-DAB7-A8E3-E021



Hash do Documento

hTEbFimS/4xc3dYLxFmBQ0wCe15Szc1TBlax7TNA7e4=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/07/2021 é(são) :

☑ Carlos Alberto Ramos Geraldes Pacheco - 117.954.846-91 em
 12/07/2021 19:32 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

→ HUGO DE OLIVEIRA - 008.339.671-34 em 12/07/2021 19:19

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☑ Maria Carmen Fantini De Castro E Carvalho Nepomuceno -

062.322.776-27 em 12/07/2021 18:18 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

